

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAIS

Departamento de Administração

EDITAL

EDITAL Nº 08/2021

15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Procurador-Geral do Estado, com fundamento no item 18.2 do Edital de Abertura do Concurso, torna público o presente Edital, para, considerando a manifestação da Comissão Especial de que trata o artigo 3º da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021, após a análise dos laudos médicos dos candidatos optantes pela reserva de vagas a pessoas com deficiência:

1. RATIFICAR as inscrições provisórias, na condição de pessoa com deficiência, dos candidatos inscritos sob os nºs 62501827610-7, 62501827820-0, 62501828541-0, 62501828655-6, 62501829475-4, 62501832066-8, 62501833512-0, 62501837300-2, 62501838868-4, 62501844397-2, 62501848336-9, 62501854754-4, 62501856647-1, 62501856744-9, 62501857958-8, 62501858485-2, 62501858580-0, 62501860584-4, 62501863113-7 e 62501874722-0.
2. TORNAR SEM EFEITO a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, concorrendo às vagas de ampla concorrência, pela não qualificação como deficiente, dos candidatos inscritos sob os nºs 62501830310-6, 62501831258-8, 62501834445-3, 62501837983-1, 62501851951-0 e 62501859457-4, conforme segue.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INEFERIMENTO
62501830310-6	Deficiência apresentada não enquadrada em nenhuma das categorias previstas no art. 2º da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021
62501831258-8	Deficiência apresentada não enquadrada em nenhuma das categorias previstas no art. 2º da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021
62501834445-3	Deficiência apresentada não enquadrada em nenhuma das categorias previstas no art. 2º da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021
62501837983-1	Deficiência apresentada não enquadrada em nenhuma das categorias previstas no art. 2º da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021
62501851951-0	Não atendimento à exigência prevista no item 16.2 do Edital de Abertura
62501859457-4	Deficiência apresentada não enquadrada em nenhuma das categorias previstas no art. 2º da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021

3. DECLARAR aberto o prazo para interposição de pedido de reconsideração pelos candidatos que tiveram tornada sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, pela não qualificação como deficiente, que

poderão ser interpostos a partir da 0 (zero) hora do dia 23 de dezembro até as 17 (dezesete) horas do dia 30 de dezembro de 2021, exclusivamente em formulário online, que estará disponibilizado nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado e da Fundatec.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

Eduardo Cunha da Costa

Procurador-Geral do Estado.

Luciana Mabilia Martins

Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

Diana Paula Sana,

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555, 18º andar
Porto Alegre
MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Diretor de Departamento
Av. Borges de Medeiros, 1555, 14º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881703

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Dezembro de 2021

Protocolo: **2021000659190**

Publicado a partir da página: **6**